



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 625/ 2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A REPOSIÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE GARI PARA O BAIRRO VILA AGRENY”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a reposição ou distribuição de Gari para serviços de limpeza no bairro Vila Agreny.

A destinação de uma equipe de garis para a manutenção contínua é essencial para garantir a salubridade, a estética do espaço público e o bem-estar dos moradores da região.

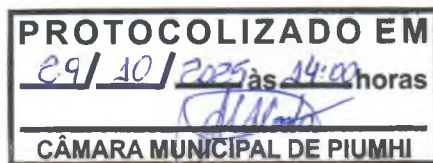
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 23 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCO MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Protocolo
Data: 30/10/25
Ass: [signature]